



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 09 / 04 / 08.

Carolina Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Gabinete

LIDO
Em 08 / 04 / 08
Paulo Tadeu
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO I IND 3926/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

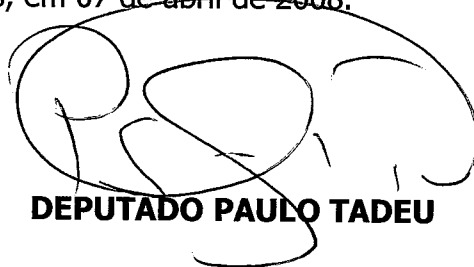
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O respeito às faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.


DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3926/08
Fis. Nº 02 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 07 / 04 / 08 às 18h
Ass. Nº 23.243-2
Assessoria